

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ. 17.947.599/0001-78 - Insc. Est. Isenta.

Rua Dr. Olavo Tostes, 56 - Centro - Telefax: PABX (32) 3755-1000 - CEP 36895-000

Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 775/2006

PUBLICADO *Quadro de Aniso*  
LOCAL *Prefeit. V. Vieiras*  
DATA *29/10/2006 a 21/03/2006*  
*Cont. Municipal*

**Autoriza a concessão de abono aos profissionais do ensino fundamental – FUNDEF, que menciona e dá outras providências.**

O Povo do Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder abono aos profissionais da educação do ensino fundamental – FUNDEF, que estejam em exercício na sala de aula, nos meses de fevereiro/2006 a dezembro/2006, da seguinte forma:

- a) R\$100,00 (cem reais) nos meses de fevereiro a dezembro.
- b) no mês de dezembro o rateio do remanescente, se houver, para alcance, no mínimo, dos 60% (sessenta por cento) legalmente previstos.

Parágrafo único – O abono de que trata o *caput* será concedido também aos profissionais do ensino infantil.

Art. 2º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e com verba destinada constitucionalmente ao FUNDEF – parte da remuneração dos professores.

RECEBEMOS  
Vieiras, 22/10/2006



MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ. 17.947.599/0001-78 - Insc. Est. Isenta.

Rua Dr. Olavo Tostes, 56 - Centro - Telefax: PABX (32) 3755-1000 - CEP 36895-000

Estado de Minas Gerais

Art. 3º. – Considera-se para efeito desta lei, como em exercício em sala de aula, também os professores eventualmente contratados e Supervisores do ensino fundamental.

Art. 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras-MG, 20 de fevereiro de 2006.



**EDER TOLEDO DE MAGALHÃES**

***Prefeito Municipal***

**PUBLICADO**

**LOCAL**

**DATA**

**NOME**

***Maria Cristina Pereira***

Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Vieiras

